

## **PROJETO DE LEI Nº 003/2020**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2020, oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó será de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), de acordo com a Medida Provisória 919/2020, de 1º de fevereiro de 2020, da Presidência da República;

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e jurídicos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Sanharó, 27 de fevereiro de 2020.

**PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA**  
Presidente